MATIAS BARBOSA
PREFEITURA
Procuradoria

LEI N°.1602 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar as dotações do Orçamento do Município de Matias Barbosa e dá outras providências.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 506.375,23 (quinhentos e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) às seguintes dotações do Municipio de Matias Barbosa.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS		
BARBOSA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA		
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	200,00
Total da Unidade 01	R$	200,00
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	1.100,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	1.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	20.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	36.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	58.100,00
Total da Unidade 02	R$	58.100,00
Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE CONTABILIDADE		
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	R$	420,00
2.04.00.04.123.0003.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	R$	220,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	640,00
Total da Unidade 04	R$	640,00
Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$	9.000,00
2.05.01.12.122.0004.2.0037-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	12.000,00
Total da Unidade 05	R$	12.000,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER		
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R$	566,28
Total da Sub-Unidade 05	R$	566,28
Total da Unidade 07	R$	566,28
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	6.014,43
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	52.345,48
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	R$	62.700,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	58.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	13.203,79
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	2.589,91
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	1.148,10
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	1.158,11
2.08.01.10.301.0012.2.0082-155 - 3.3.90.30.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	30.000,00
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	11.689,85
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R$	12.000,00

2.08.01.10.306.0012.2.0085-102 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIV DE CONTROLE DE CARENCIA NUTRIC	R$	7.000,00
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	284,26
Total da Sub-Unidade 01	R$	258.133,93
Total da Unidade 08	R$	258.133,93
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.04.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R$	2.340,87
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.340,87
Total da Unidade 09	R$	2.340,87
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	28.685,93
2.10.01.17.512.0024.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R$	5.093,39
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R$	16.824,44
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.16.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R$	8.790,39
2.10.01.15.451.0018.2.0104-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	90.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	149.394,15
Total da Unidade 10	R$	149.394,15
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0029.2.0134-100 - 3.3.90.32.00 BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	25.000,00
Total da Unidade 12	R$	25.000,00
Total da Instituição 02	R$	506.375,23
Total Geral Acrescido	**R$**	**506.375,23**

Art. 2° Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS		
BARBOSA Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E SECRETARIA		
2.01.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSIDIOS A AGENTES POLITICOS	R$	8.700,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	10.500,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	1.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	R$	5.907,46
Total da Sub-Unidade 00	R$	26.107,46
Total da Unidade 01	R$	26.107,46
Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	6.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	7.000,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	669,86
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	138,87
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	4.574,46
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R$	25,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.36.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R$	1.157,00
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	6.700,00
2.02.00.04.122.0003.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	R$	1.800,00
2.02.00.04.122.0003.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE A SERVIDORES	R$	4.936,08
2.02.00.04.122.0003.2.0017-100 - 3.3.90.40.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO PATRIMONIO E INFORMATICA	R$	77,91
Total da Sub-Unidade 00	R$	33.079,18
Total da Unidade 02	R$	33.079,18
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA		
2.03.00.04.123.0003.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVICO DE FAZENDA	R$	640,00

Total da Sub-Unidade 00	R$	640,00
Total da Unidade 03	R$	640,00
Unidade 05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0004.2.0034-100 - 3.3.90.32.00 INCENTIVO A LEITURA DOS PROF EDUCACAO BRINC LER	R$	2.000,00
2.05.01.12.122.0004.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS EQUIP E MOBILIARIOS P/ DEPTO EDUCAÇAO	R$	6.866,79
2.05.01.12.122.0004.1.0010-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ DEPTO DE EDUCAÇÃO	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	18.866,79
Total da Unidade 05	R$	18.866,79
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA		
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	2.362,02
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R$	6.441,48
2.07.02.13.392.0008.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 ESPAÇO DA LEITURA E CONHECIMENTO	R$	1.451,26
2.07.02.13.392.0042.2.0059-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENCOES A ENTIDADES CULTURAIS	R$	8.800,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	1.800,00
2.07.02.13.392.0039.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 Aquisição de equipamentos para Corporação Musical	R$	1.900,00
2.07.02.13.392.0008.2.0060-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	R$	4.097,68
2.07.02.13.392.0039.2.0061-100 - 3.3.90.36.00 Aquisição de equipamentos para Corporação Musical	R$	1.020,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	27.872,44
Sub-Unidade 04 - FUNDO MUN DE PROTECAO DO PATRIMONIO CULTURAL		
2.07.04.13.391.0009.1.0022-100 - 4.4.90.51.00 Aquisição de equipamentos p/ o Espaço Século XVIII	R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 04	R$	1.500,00
Sub-Unidade 05 - SERVICOS DE ESPORTE E LAZER		
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R$	16.668,59
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R$	4.585,17
2.07.05.27.812.0010.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R$	37.253,76
Sub-Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.07.07.23.695.0037.2.0074-100 - 3.3.50.41.00 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R$	3.500,00
2.07.07.23.695.0037.2.0074-100 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 07	R$	4.500,00
Total da Unidade 07	R$	71.126,20
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.122.0011.2.0078-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV ADM DO DEPTO MUNICIP DE SAUDE	R$	3.038,48
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R$	237,16
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	2.059,06
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R$	1.635,60
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	23.795,61
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R$	655,45
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	5.378,39
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	913,10
2.08.01.10.303.0014.2.0092-102 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R$	2.384,13
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	1.912,78
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	R$	2.146,52
2.08.01.10.302.0013.2.0088-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA ATENCAO SECUNDARIA	R$	206,39
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	1.779,25
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	8.679,11
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	8.191,44
2.08.01.10.301.0012.2.0336-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	R$	392,17
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	1.998,79
2.08.01.10.301.0012.2.0079-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PACS	R$	598,08
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.1.90.94.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	6.014,43
2.08.01.10.302.0013.2.0090-102 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	R$	1.700,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	R$	2.288,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-102 - 3.3.90.30.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	12.000,00
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.36.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R$	500,00
2.08.01.10.122.0011.2.0075-102 - 3.3.90.39.00 CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	R$	2.634,09
2.08.01.10.301.0012.2.0080-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL NA ESF	R$	1.322,10
2.08.01.10.301.0012.2.0082-102 - 3.3.90.39.00 DESENV DA ATIV DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	R$	16.609,38
2.08.01.10.305.0015.2.0094-155 - 3.3.90.39.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA	R$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	139.069,51

Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO

2.08.02.10.122.0011.1.0320-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPTO DE SAUDE	R$	5.000,00
2.08.02.10.301.0016.1.0028-102 - 4.4.90.52.00 CONSTR , AMPL E REF DE UBS DE SAUDE DA FAMILIA	R$	7.499,89
2.08.02.10.304.0016.1.0034-102 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R$	1.330,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	13.829,89
Total da Unidade 08	R$	152.899,40
Unidade 09 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL		
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.11.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R$	23.643,06
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.13.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R$	9.272,04
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.16.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R$	3.321,15
2.09.01.08.122.0003.2.0095-100 - 3.1.90.94.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	R$	1.000,00
2.09.01.08.243.0003.2.0096-100 - 3.3.90.30.00 CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	R$	1.850,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	39.086,25
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNIC DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
2.09.02.08.243.0017.2.0100-100 - 3.3.50.41.00 APOIO A PROJ ACOES DO FIA	R$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R$	7.000,00
Total da Unidade 09	R$	46.086,25
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.17.512.0025.2.0112-100 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R$	18.918,38
2.10.01.26.782.0026.2.0113-100 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	1.672,12
2.10.01.15.451.0018.2.0104-100 - 3.1.90.16.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	14.242,03
2.10.01.17.512.0024.2.0111-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R$	2.582,41
2.10.01.15.452.0023.2.0110-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA ILUMINACAO NO MUNICIPIO	R$	1.000,00
2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	R$	5.000,00

2.10.01.06.182.0018.2.0103-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	R$	7.000,00
2.10.01.17.512.0024.1.0043-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCOES DE ESTACOS DE TRATAMENTO ED ESGOTO	R$	1.810,00
2.10.01.17.512.0024.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST AMPLIACAO E REFORMA DA REDE DE ESGOTO	R$	1.599,50
2.10.01.15.451.0020.1.0038-186 - 4.4.93.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	R$	90.000,00
2.10.01.17.512.0024.1.0072-100 - 4.4.93.51.00 IMPLEMENTAÇÃO REDE DE CAPTACAO DE AGUA PLUVIAL	R$	95,51
Total da Sub-Unidade 01	R$	143.919,95
Total da Unidade 10	R$	143.919,95
Unidade 11 - DEPTO. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.11.00.20.122.0028.2.0120-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R$	9.800,00
2.11.00.20.606.0028.2.0125-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENCOES A ENTIDADES AGRICOLAS	R$	2.850,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	12.650,00
Total da Unidade 11	R$	12.650,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0029.2.0133-100 - 3.1.90.04.00 EXECUCAO OPERACIONALIZACAO DO PBF	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	1.000,00
Total da Unidade 12	R$	1.000,00
Total da Instituição 02	R$	506.375,23
Total Geral Anulado	**R$**	**506.375,23**

Art. 3° Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
2.02.00.04.122.0003.2.0015-100 - 3.3.90.32.00 DESENV DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ADMINISTRACAO	R$	70.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	70.000,00
Total da Unidade 02	R$	70.000,00
Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
Sub-Unidade 00 - SERVICO DE FAZENDA		
2.03.00.28.845.0000.9.0005-170 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUICAO AO PASEP	R$	1.400,00

Total da Sub-Unidade 00	R$	1.400,00
Total da Unidade 03	R$	1.400,00
Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
Sub-Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.07.06.27.812.0010.1.0025-164 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ FUNDO M DO ESPORTE	R$	6.392,55
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO		
2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.11.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	141.560,00
2.08.01.10.305.0015.2.0094-136 - 3.1.90.11.00 VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL EPIDEMIOLOGICA	R$	23.800,00
2.08.01.10.302.0013.2.0089-170 - 3.1.90.13.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	84.253,85
2.08.01.10.302.0013.2.0089-136 - 3.1.90.16.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB	R$	44.500,00
2.08.01.10.303.0014.2.0092-136 - 3.3.90.36.00 DESENV DAS ATIVIDADES DA REDE FARMACIA DE MINAS	R$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	319.113,85
Total da Unidade 08	R$	319.113,85
Sub-Unidade 02 - BLOCO DE INVESTIMENTO		
2.08.02.10.302.0016.1.0032-170 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP PARA A ATENCAO SEC E URGEMEI	R$	77.000,00
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO		
2.10.01.15.451.0018.2.0104-170 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	R$	105.880,00
2.10.01.17.512.0024.2.0111-136 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DA REDE DE ESGOTO	R$	3.020,00
2.10.01.17.512.0025.2.0112-170 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E LIMPEZA DE LOGRADOUROS PUBLICOS	R$	59.300,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.1.90.11.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	2.580,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.1.90.13.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	1.880,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-170 - 3.1.90.16.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	1.260,00
2.10.01.26.782.0026.2.0113-136 - 3.3.90.36.00 CONSERVACAO E MELHORAMENTO EM ESTRADAS	R$	5.800,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	179.720,00
Total da Unidade 10	R$	179.720,00
Total da Instituição 02	R$	570.233,85
Total Geral Acrescido	**R$**	**653.626,40**

Art 4° Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - -

Art 7° Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS
BARBOSAUnidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.06.00.12.361.0035.2.0041-101 - 3.1.90.16.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - - - ------ - R$ 9.880,00

0Total da Sub-Unidade 00 R$ 9.880,00
Total da Unidade 06 - - -

Art 10. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSAUnidade
06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.06.00.12.365.0005.1.0016-201 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO DE CRECHE MUNICIPAL ---------- R$ 850.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 850.000,00
Total da Unidade 06 ---------- R$ 850.000,00
Unidade 10 - DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICO
2.10.01.15.451.0020.1.0038-200 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ---------- R$ 48.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$ 48.000,00
Total da Unidade 10 ---------- R$ 48.000,00
Total da Instituição 02 ---------- R$ 898.000,00

Total Geral Anulado ---------- R$ 898.000,00

Art. 11. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIASBARBOSA

Unidade 07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

2.07.06.27.812.0010.1.0025-264 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE EQUIP P/ FUNDO M DO ESPORTE R$ 54.400,45

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - BLOCO DE CUSTEIO
2.08.01.10.302.0013.2.0089-200 - 3.1.90.04.00 DESENV DAS ATIV DA POLICLINICA - SALA DE ESTAB- -R$ 155.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - -

2.06.00.12.361.0035.2.0041-118 - 3.1.90.13.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	R$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	800.000,00
Total da Unidade 06	R$	800.000,00
Total da Instituição 02	R$	800.000,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**800.000,00**

Art.14. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	230.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	11.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	5.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0039-119 - 3.3.90.39.00 DESENV DO TRANSPORTE ESCOLAR EDUC BASICA	R$	6.000,00
2.06.00.12.361.0005.2.0042-119 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	66.000,00
2.06.00.12.361.0005.1.0012-119 - 4.4.90.51.00 CONST/REF QUADRA POLIESP ESC MUNICIPAIS	R$	233.000,00
2.06.00.12.361.0005.1.0013-119 - 4.4.90.52.00 AQ EQUIP E MOBILIARIOS P/ AS ESCOLAS MUNICIPAIS	R$	249.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	800.000,00
Total da Unidade 06	R$	800.000,00
Total da Instituição 02	R$	800.000,00
Total Geral Anulado	**R$**	**800.000,00**

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 16 de dezembro de 2022.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dado publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1° do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 28 de 12 de 22

Servidor Responsável